

DESPACHO n.º 20, de 21 de fevereiro de 2020.

Processo SEI nº 0197-001155/2012. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 23, inciso VIII, e de acordo com o Parecer Técnico n.º 102/2020 – ADASA/SAF/COLC (35992956) e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 25,36 (vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), do Ordenador de Despesas, em favor da empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT SA, CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, referente ao pagamento do seguro obrigatório 2020 dos 4 (quatro) veículos de propriedade desta Agência, relacionados no Despacho – ADASA/SAF/COAD (35915234), nos termos do “caput” do art. 25, da Lei n.º 8.666/1993. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9649 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Adasa, Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 151. Publique-se no Boletim Administrativo e no sítio eletrônico da Adasa

Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, visando dar continuidade ao processo.

PAULO SALLES

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 21/02/2020, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **36044396** código CRC= **F21F81B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924